

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SEGURADORES

**Análise de Resultados dos Seguros de Acidentes de Trabalho
nos Desportistas Profissionais**

email - 30/11/2019

Lisboa, 31 de outubro de 2019

ÍNDICE

Sumário Executivo	3
1. Fundamentos do Relatório	4
2. Qualidade da Informação Utilizada	6
3. Contexto	8
4. Análise Exploratória de Dados	10
5. Hipóteses e Metodologia de Trabalho	14
6. Resultados	17
7. Análise de Sensibilidade	20
8. Recomendações e Conclusões	21

Sumário Executivo

Os resultados obtidos neste trabalho apontam para uma perda média das seguradoras em 2018, com o seguro de acidentes de trabalho dos desportistas profissionais, de cerca de 24% dos prémios adquiridos (os prémios em risco em cada ano civil).

Olhando à evolução dos sinistros, também constatámos um aumento da intensidade dos sinistros. Isto significa que a proporção do valor seguro de cada apólice que tende a ser consumida por cada lesionado, tem vindo a aumentar (é a gravidade relativa dos sinistros).

	Intensidade dos Sinistros
2015	0,6%
2016	1,3%
2017	1,4%
2018	1,9%

Isto reflete-se na evolução da taxa pura (aquela que só respeita ao risco e não tem quaisquer despesas e margens de lucro), que tem vindo a aumentar.

O quadro seguinte, resume o índice desta evolução (bem como a variação da mesma de ano para ano).

	Taxa Pura	Varição
	2015 = 100	Anual
Valores Reais		
2015	100	
2016	145	45%
2017	141	-3%
2018	154	10%

Usando estes dados, e como vamos a caminho de 2020, projetámos estes resultados para este último ano e ainda para 2019.

	Taxa Pura	Varição
	2015 = 100	Anual
Tendência		
2019	165	7%
2020	172	4%

Isto significa uma tendência para se obter uma perda média em 2020 que pode chegar aos 29%.

1. Fundamentos do Relatório

1.1 Âmbito

No seguimento do solicitado pela Associação Portuguesa de Seguradores (APS) foi elaborado o presente relatório sobre os resultados dos seguros de Acidentes de Trabalho dos Desportistas Profissionais.

Este relatório foi elaborado na qualidade de Atuário certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e como consultor externo da APS.

Foi objetivo deste relatório fornecer uma opinião independente e certificada sobre a situação dos referidos contratos de acordo com os dados recebidos da APS, uma amostra de duas das seguradoras que têm exposição ao risco neste segmento de negócio dos seguros de Acidentes de Trabalho.

Este relatório só pode ser analisado no seu conjunto e no contexto e propósito com que foi elaborado, não podendo as suas conclusões ser utilizadas com outros objetivos para além do âmbito do mesmo.

1.2 Destinatários

Este relatório destina-se à APS e às seguradoras que participaram com dados para o estudo.

Qualquer conclusão que seja inferida deste relatório que não seja exatamente igual às que são apresentadas não obriga o subscritor sem uma declaração escrita do mesmo nesse sentido.

1.3 Princípios e Incerteza

Como é próprio das Ciências Atuariais estes pareceres têm o carácter de juízos de probabilidade.

Os princípios seguidos respeitam o estabelecido:

- Na legislação em vigor dos seguros de Acidentes de Trabalho e nomeadamente no regime específico dos Desportistas Profissionais.
- Nas orientações profissionais ISAP 1 da International Actuarial Association.
- E nos Códigos de Conduta dos Atuários aprovados, pelo Groupe Consultatif des Associations d'Actuaires des Pays des Communautés Européennes e pelo Instituto dos Actuários Portugueses.

Este relatório foi construído de forma a permitir a compreensão das suas principais conclusões e da forma como foram construídas. O trabalho baseou-se nos elementos oficiais fornecidos pela APS. Estes não foram auditados pelo subscritor deste relatório.

Os resultados da aplicação de métodos estatísticos têm sempre um grau de incerteza implícito fruto de, fatores aleatórios, mudanças estruturais ainda não refletidas no sistema de informação da companhia e porventura no mercado, bem como de alterações legais e judiciais e políticas que possam ter reflexo nos modelos aplicados.

Por outro lado tem de se ter presente que, não só é necessário assumir padrões para algumas variáveis macro e microeconómicas, como também os métodos usados têm implícitos alguns pressupostos.

Tudo isto pode sofrer alterações significativas à medida que o tempo passa, pelo que a monitoragem constante destas situações é fundamental e imprescindível para uma atualização constante das conclusões deste relatório.

Finalmente é conveniente ter em atenção que os cálculos foram feitos num software desenvolvido pela Actuarial - Consultadoria que tem um elevado número de casas decimais, sendo portanto natural pequenas diferenças de arredondamento nos valores publicados sem qualquer casa decimal.

2. Qualidade da Informação Utilizada

Os dados utilizados são os constantes no e-mail da APS de 1 de Outubro de 2019, onde constavam três ficheiros:

- DELIVERABLE_EXP.
- DELIVERABLE_SIN.
- DELIVERABLE_PROV_LONGO_PRAZO.

Estes ficheiros agregam, sem identificar as empresas, a informação das duas seguradoras que contribuíram com dados para este trabalho: a Caravela e a Fidelidade.

Os dados que nos chegaram caracterizam-se da seguinte forma.

Fonte

A fonte da generalidade dos dados são os elementos fornecidos pelas duas seguradoras. Estes foram tratados e agregados pela APS.

Disponibilidade

Apesar de não se ter conseguido obter dados completos de uma das três seguradoras com exposição ao risco em Desportistas Profissionais, os dados enviados permitiram-nos efetuar o trabalho, já que os resultados dos últimos anos (apesar de algumas tendências) apresentam alguma estabilidade.

Profundidade

Os dados fornecidos incluem todos os sinistros conhecidos com incapacidades temporárias e permanentes das duas seguradoras envolvidas. Apesar das revisões serem uma das hipóteses essenciais da simulação, ainda não existem processos de revisão adiantados para que se possa entender de forma clara a evolução futura das mesmas.

Fiabilidade

Os dados fornecidos não foram auditados.

Suporte

A informação foi fornecida em Excel.

Continuidade

Se bem que já tenhamos feitos estudos similares, é a primeira vez que se compila informação sobre o segmento dos desportistas profissionais. Este segmento é muito diferente dos restantes atendendo a que se trata de uma profissão com rendimentos limitados no tempo de valores seguros muito elevados e com um regime específico para a indemnização dos acidentes de trabalho.

3. Contexto

O regime de seguros de acidentes de trabalho dos Desportistas Profissionais é regulado pela Lei 98/2009 de 4 de Setembro e pela regulamentação específica constante da Lei 27/2011 de 16 de Junho.

Esta última caracteriza-se por:

- Definir limites máximos globais das pensões anuais por morte, Incapacidade Permanente Absoluta (IPA) e Incapacidade Permanente Parcial (IPP).
- Definir esses limites anuais como um múltiplo de catorze remunerações mínimas mensais.
- Diferenciar esse múltiplo entre o momento em que o sinistrado completaria 35 anos e o período subsequente a esta data e o tipo de pensão (morte e IPA versus IPP).
- Fixar as remunerações mínimas mensais como aquelas que estavam em vigor no momento da fixação da pensão (até aos 35 anos) e no momento da alteração da pensão (depois dos 35 anos).

Tipo de Pensão	Até aos 35 anos	Depois dos 35 anos
Morte	15	8
IPA	15	8
IPP	8	5

São ainda definidas na lei condições para as incapacidades temporárias, nomeadamente a possibilidade de cada seguradora definir contratualmente as franquias que entender apropriadas. Porém, dado o carácter temporário destas pensões, as mesmas não têm o risco que existe nas pensões de morte e de incapacidade permanente (onde se paga uma renda sem se saber até quando). Por outro lado, esta atividade de desportista profissional tem elevado contato físico durante o trabalho, o que degenera em maior desgaste e em maior número de incapacidades.

Emergem daqui as seguintes incertezas para o futuro:

- Aumentos inesperados da remuneração mínima mensal, definidas por lei, podem resultar em pensões de valor mais elevado do que seria de esperar.
- Eventuais pedidos de revisão do grau de incapacidade, tal como acontece com os sinistrados em geral, podem também resultar em pensões mais elevadas.
- Ao que acresce que estas revisões revelam-se mais importantes, já que existe uma tabela de comutação específica entre as incapacidades dos sinistrados de acidentes de trabalho e as dos desportistas profissionais, com multiplicadores muito grandes a partir dos 10% de incapacidade até determinadas idades.

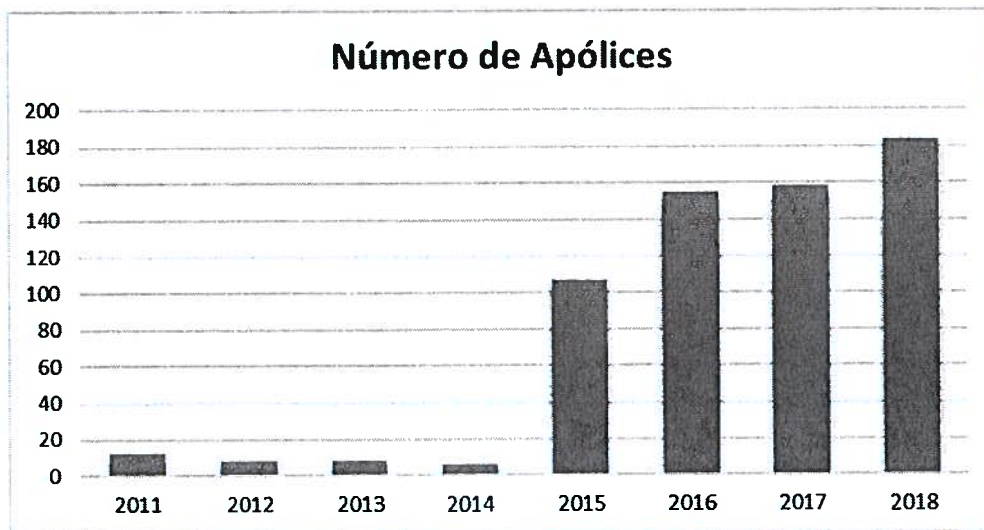
Relativamente ao crescimento do valor das pensões com a inflação anual, esse risco não é assumido pelas seguradoras, mas sim pelo Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT). Isto significa que também o FAT, por via indirecta das revisões de incapacidades, acaba por ver os seus custos agravados, já que a base de incidência do aumento anual da pensão é maior.

É no entanto um custo para as seguradoras a provisão a constituir para as contribuições futuras para o FAT, dos lesionados com provisão matemática constituída. Não se mediu neste trabalho o risco político de, um dia, ser decretado um aumento das contribuições das seguradoras para o FAT.

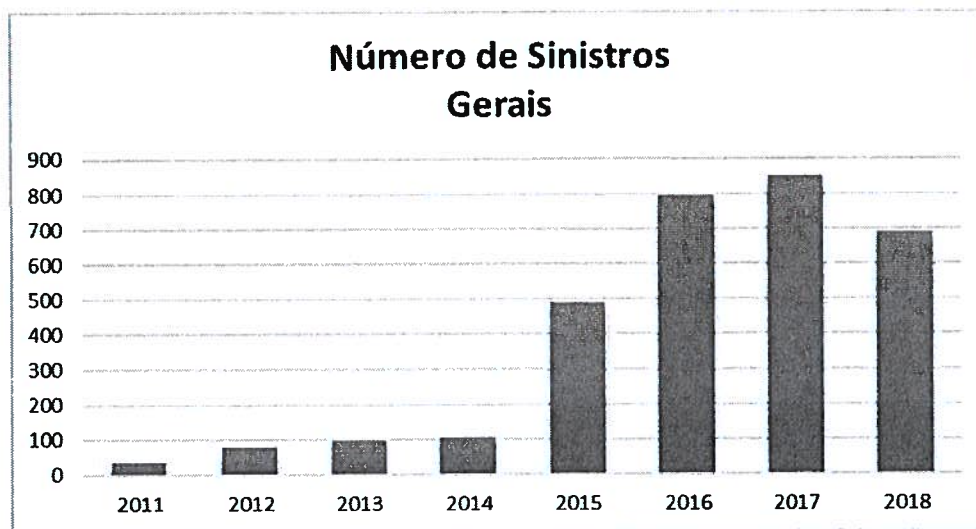
Enquanto este relatório é elaborado, existem negociações em curso sobre a revisão deste regime, com uma proposta de revisão da Lei 27/2011 já elaborada pela APS. O presente trabalho não tem em linha de conta nenhuma das propostas feitas sobre esta legislação. Apenas tem como objetivo verificar a situação actual da rentabilidade do seguro de acidentes de trabalho dos desportistas profissionais.

4. Análise Exploratória de Dados

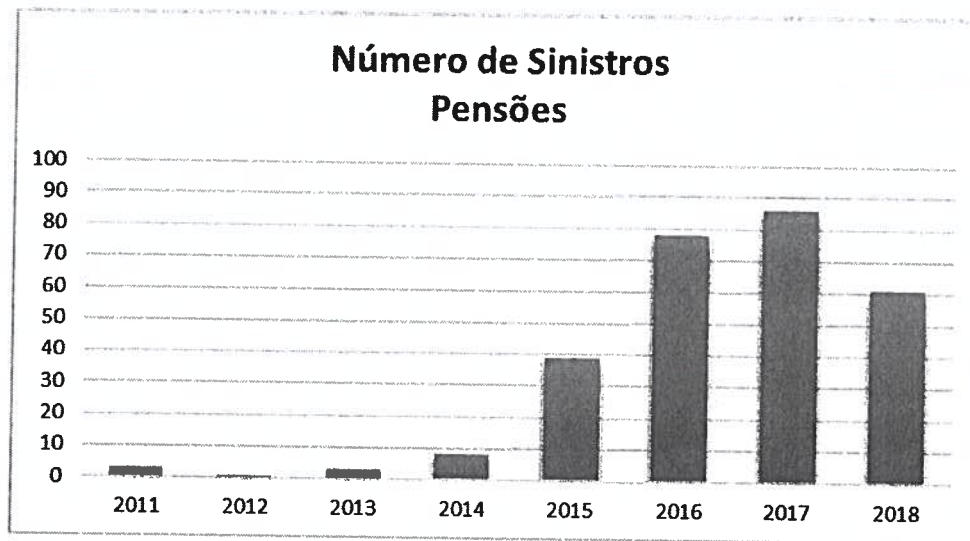
Olhando ao número de apólices constante da base de dados, concluímos que os dados relativos ao período de 2011 a 2014 não são credíveis em termos actuariais, já que o número de apólices é muito reduzido.



Esse reduzido número de apólices acaba por trazer um baixo número de sinistros e torna os resultados obtidos pouco fiáveis, pela enorme volatilidade que apresentam e dificuldade em extrapolar para o futuro.



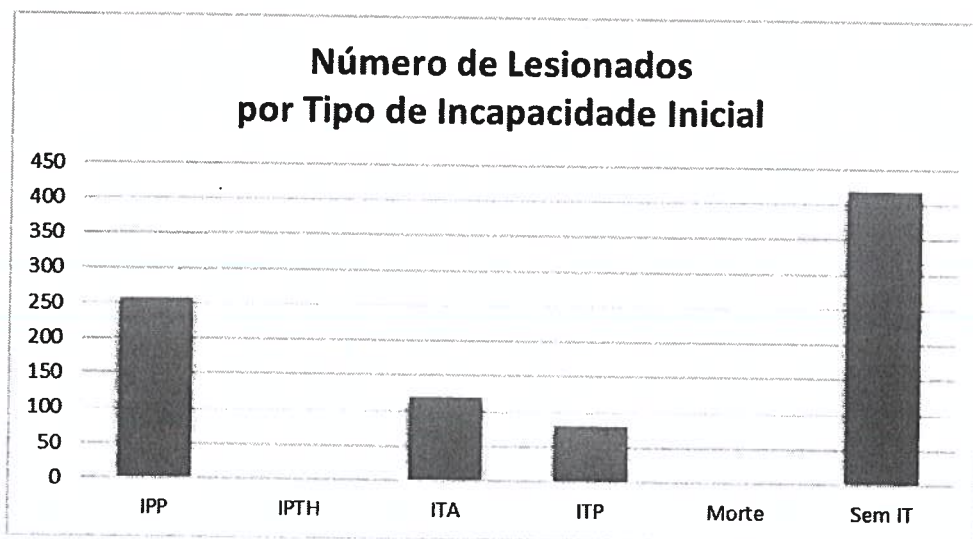
Por sua vez, havendo poucos sinistros gerais (os que apenas geram incapacidades temporárias e despesas hospitalares) ainda menos sinistros existirão com pensões (os que gerem incapacidades permanentes e pensões).



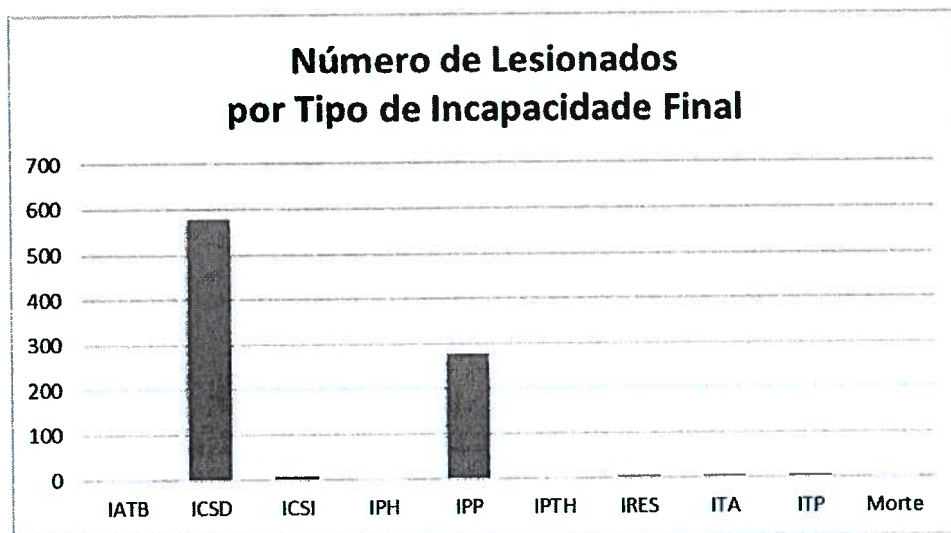
Atendendo a que seriam os sinistros de 2011 a 2014 a ter mais probabilidade de gerarem pedidos de revisão de pensões, os dados fornecidos acabam por não apresentar estes casos, já que para os anos onde existe mais exposição ao risco (2015 a 2018), ainda não terá havido “tempo” para que as revisões de pensões sejam consumadas em notificações e homologações. Pela mesma ordem de razões, ainda é desconhecido o tempo médio para a revisão de incapacidades.

O mesmo acontece com a assistência vitalícia, já que, aparentemente, ainda não existem pagamentos sobre este tipo de cobertura.

Ao contrário do que acontece com outros segmentos do seguro de acidentes de trabalho, nos desportistas profissionais o tipo de incapacidade mais comum é a incapacidade permanente parcial. Tal como também acontece nos outros segmentos, há muitos casos de não reconhecimento inicial de incapacidades.

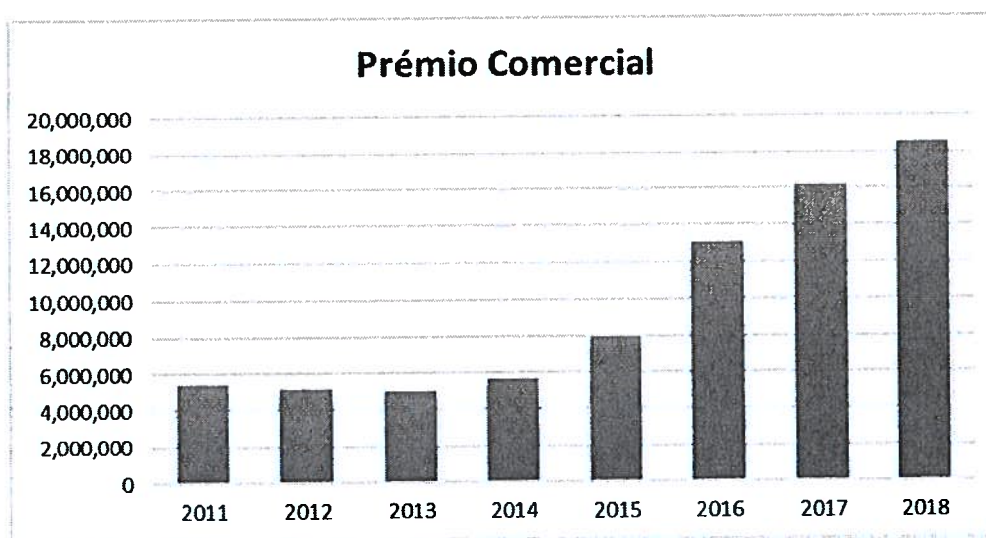


Já quando se analisa a incapacidade final, constatamos que o aumento dos casos de IPP é de 8%, ficando um número significativo de casos sem qualquer desvalorização (ICSD). O gráfico seguinte mostra o número de sinistros quando se obtém a incapacidade final, considerando aqui todos os que existiam nas incapacidades iniciais (não se incluem aqui os sinistros gerais).

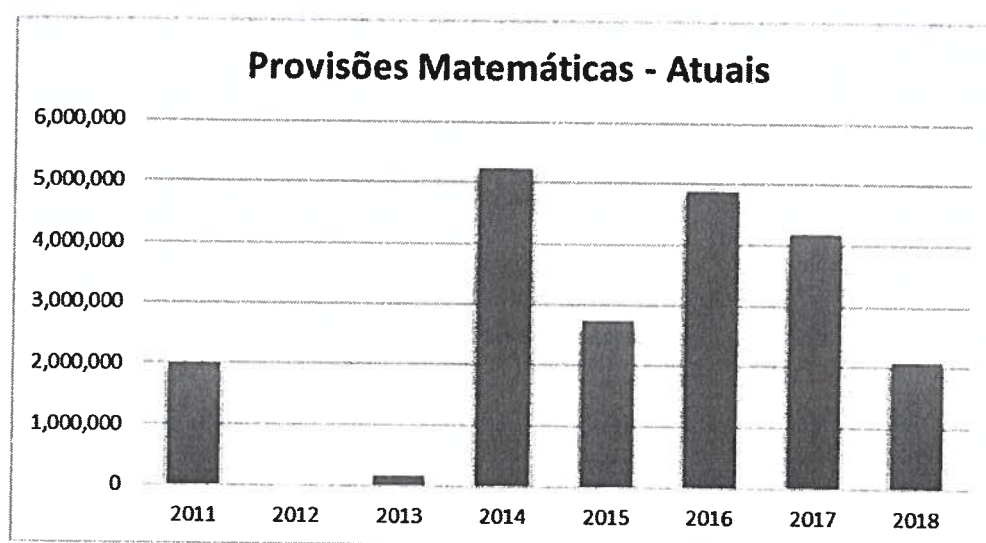


É no entanto significativo o aumento dos graus médios de incapacidades nas IPP, de 4% inicialmente, para 10%. Isto torna-se importante por representa um aumento do provisionamento muito significativo (2.5 vezes), ao que acresce um aumento de 8% no número de processos que são reconhecidos como de IPP.

Os prémios processados pelas seguradoras seguem a evolução atrás descrita nas apólices, com valores muito inferiores para os primeiros anos.



O mesmo acontece com as provisões matemáticas (o valor actuarial das responsabilidades futuras com pensões). Porém, um dos anos com menor exposição ao risco, 2014, apresenta o maior volume das provisões matemáticas. Isto demonstra a dificuldade em usar a informação de 2011 a 2014, já que um lesionado pode alterar significativamente o padrão de resultados. Por sua vez, o reduzido volume das provisões matemáticas em 2018 demonstra a necessidade de se calcularem os valores “ultimate” destas últimas (os valores finais quando tudo estiver processado), até porque já sabemos que o provisionamento aumenta, entre as provisões iniciais e as finais.



Por sua vez, os salários seguros têm uma evolução semelhante à dos prémios e traduzem bem a evolução da exposição risco na base de dados, com os dois períodos distintos já identificados: antes de 2015 e a partir de 2015.

Por isto tudo, iremos apenas apresentar resultados para o período onde a exposição ao risco é mais significativa, de 2015 a 2018.

5. Hipóteses e Metodologia de Trabalho

Hipóteses

Dada a falta de alguma informação sobre o provisionamento das seguradoras envolvidas neste segmento, usámos as seguintes hipóteses para conseguir obter os custos finais:

- Os “Loss Development Factors” LDF, a evolução entre as provisões matemáticas iniciais e finais.
- As “Taxas de Revisões”, a frequência com que se verificarão revisões.
- A “Correção Média de Revisões”, o número médio de pontos percentuais em que aumentam as incapacidades na tabela genérica.
- E a sua correspondência na tabela de revisões específica dos Desportistas Profissionais (“Impacto Médio Revisões Específica”).

Ou seja, assumimos que a tabela genérica aumenta a incapacidade, com a revisão, em 5 pontos percentuais e que isso corresponde a um aumento, via tabela específica, de cerca de 50% da incapacidade (quando comparada a incapacidade específica após revisão, com a que existia antes):

Ano	Loss Development Factors	Taxa de Revisões	Correcção Média Revisões Genérica	Impacto Médio Revisões Específica
2015	1.00	20.0%	5.0%	50.0%
2016	1.05	20.0%	5.0%	50.0%
2017	1.47	20.0%	5.0%	50.0%
2018	3.20	20.0%	5.0%	50.0%

Os valores de 2016 a 2018 dos LDF foram obtidos de forma a obter um rácio de provisionamento standardizado (não dependente da evolução das taxas comerciais) de 91%, o valor obtido para o ano recente mais fechado, 2015 (e que já tem uma produção semelhante à actual).

Por sua vez, também calculámos os LDF do número de sinistros, já que existem sempre casos de notificação tardia, sobretudo no final de 2018:

Ano	Loss Development Factors	
	Nº de Sinistros	
	Gerais	Pensões
2015	1.00	1.00
2016	1.00	1.00
2017	1.00	1.00
2018	1.10	1.20

Finalmente assumimos que as despesas das seguradoras com a gestão são de 21%, depois de se atender ao que serão os rendimentos financeiros livres (no sentido que não estão afetos às provisões técnicas) e que a margem de lucro requerida é de 5% (as seguradoras por lei são obrigadas a ter uma margem de solvência, o que não deixa de ser um custo, refletido aqui como uma margem de lucro, já que, caso ele não exista, as seguradoras têm de afetar capital ao negócio).

Despesas Gerais	15.0%
Comissões e Aquisição de Negócio	6.0%
Custos de Gestão de Investimentos	0.5%
Excesso de Rentabilidade Financeira (acima da taxa técnica de juro)	0.5%
Margem de Lucro	5.0%
Total	26.00%

Estes valores obtiveram-se a partir do que é razoável assumir em estudos de pricing de acidentes de trabalho (segmentos específicos) e atendendo ao que são as comissões deste tipo de negócio.

Assumimos também que as bases técnicas implícitas nos dados recebidos (as bases técnicas incluem a tabela de mortalidade, a taxa de juro e o encargo de gestão da renda) não necessitam de qualquer revisão e que se adequam para calcular o custo final dos sinistros. Mesmo que assim não fosse, não tínhamos informação para proceder de outra forma.

Foram consideradas no cálculo dos custos finais os valores previsíveis da Assistência Vitalícia e do FAT, já que também serão custos futuros destes contratos (apesar da Assistência Vitalícia ainda não se ter manifestado nestes sinistros, estes acabam sempre por chegar por serem um direito de qualquer lesionado).

Convém ter presente, que, ao contrário das pensões, as seguradoras terão de assumir a inflação futura do custo da assistência vitalícia.

Metodologia

O trabalho foi feito por ano civil (de ocorrência dos sinistros), o que obrigou a considerar os prémios adquiridos desse mesmo ano.

Os prémios adquiridos foram calculados vendo a proporção dos prémios que estiveram em risco durante o ano. Para tal considerou-se que os contratos vão de junho a junho de cada ano.

Os custos dos sinistros foram também considerados por ano civil, tendo sido considerados os seus valores ultimate, com as hipóteses atrás apresentadas para os “Loss Development Factors”.

Usou-se o método das taxas de sinistralidade para obter as conclusões deste relatório.

6. Resultados

Calculámos as taxas de sinistralidade, sendo estas o rácio do custo dos sinistros finais com os prémios adquiridos.

O custo dos sinistros finais foi calculado atuarialmente tendo como base:

- O custo dos sinistros atuais.
- E as correções atuariais efetuadas.

As correções atuariais efetuadas foram as seguintes:

- Aumento do número e dimensão das responsabilidades por incapacidades, à medida que as seguradoras as vão constatando, definindo com os médicos, acordando com os lesionados e homologando com os tribunais.
- Revisões das incapacidades previstas no futuro.
- Estimativa das futuras assistência vitalícias.
- Estimativa dos encargos futuros com o FAT (que são vitalícios).

Os prémios adquiridos são os prémios em risco em cada ano de ocorrência dos sinistros, ou seja, admitindo que os contratos estão em risco até ao final de Junho, foram calculadas as proporções dos prémios que estão em risco de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de cada ano.

A taxa de sinistralidade de equilíbrio é obtida como aquela taxa que permitiria às seguradoras cobrir as despesas apresentadas na página 15 (com uma margem de lucro de 5%).

A perda média é a diferença entre a taxa de sinistralidade real e a taxa de sinistralidade de equilíbrio.

Os resultados obtidos apontam para uma perda média de cerca de 24%.

Ano	Taxa de Sinistralidade	Perda Média	Taxa Sinistralidade Equilíbrio	Perda
2011				
2012	5%	-94%	74%	-4,821,585
2013	30%	-60%	74%	-3,002,379
2014	241%	226%	74%	12,793,712
2015	116%	57%	74%	4,563,422
2016	117%	59%	74%	7,658,182
2017	91%	23%	74%	3,754,038
2018	92%	24%	74%	4,468,575

A perda é a perda média multiplicada pelos prémios adquiridos.

Ano	Taxa de Sinistralidade	Perda Média	Taxa Sinistralidade Equilíbrio	Perda
2011				
2012	5%	-94%	74%	-4 941 528
2013	30%	-60%	74%	-3 035 484
2014	241%	226%	74%	12 089 271
2015	116%	57%	74%	3 906 680
2016	117%	59%	74%	6 154 761
2017	91%	23%	74%	3 392 126
2018	92%	24%	74%	4 184 844

Unidade Monetária: Euros

Olhando à evolução dos sinistros, também constatámos um aumento da intensidade dos sinistros. Isto significa que a proporção do valor seguro de cada apólice que tende a ser consumida por cada lesionado, tem vindo a aumentar (é a gravidade relativa dos sinistros).

	Intensidade dos Sinistros
2015	0,6%
2016	1,3%
2017	1,4%
2018	1,9%

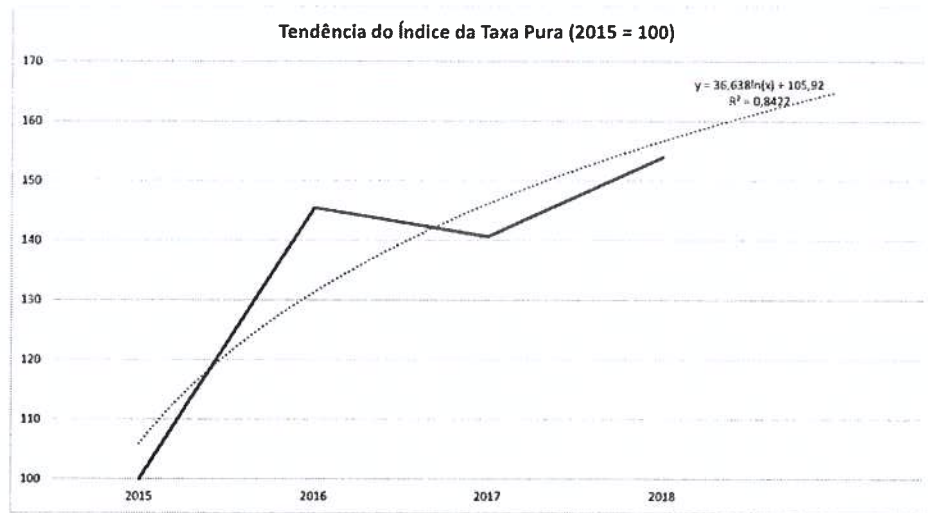
Isto reflecte-se na evolução da taxa pura (aquela que só respeita ao risco e não tem quaisquer despesas e margens de lucro), que tem vindo a aumentar.

O quadro seguinte, resume o índice desta evolução (bem como a variação da mesma de ano para ano).

	Taxa Pura 2015 = 100	Varição Anual
Valores Reais		
2015	100	
2016	145	45%
2017	141	-3%
2018	154	10%

Usando estes dados, e como vamos a caminho de 2020, projetámos estes resultados para este último ano e ainda para 2019.

Os resultados apresentam-se no gráfico seguinte.



Tendência	Taxa Pura 2015 = 100	Varição Anual
2019	165	7%
2020	172	4%

Isto significa uma tendência para se obter uma perda média em 2020 que pode chegar aos 29%.

7. Análise de Sensibilidade

O factor mais sensível deste trabalho é o “Loss Development Factor” (LDF) das provisões matemáticas de 2018, ainda longe do seu valor ultimate.

Simulámos neste ponto vários valores para este fator para verificar qual seria a perda média em 2018. Também verificámos o rácio de provisionamento standardizado que estaria implícito, para vermos a razoabilidade da estimativa.

O rácio de provisionamento standardizado resulta da divisão das provisões matemáticas finais (assumidas nos cálculos) pelos prémios adquiridos standardizados. Estes últimos são os prémios adquiridos a preços de 2015.

O rácio de provisionamento standardizado do ano com as provisões matemáticas já finais, 2015, é de 91%. Seria algo parecido que esperaríamos para os restantes anos.

Isto significa que para o cenário com o LDF de 3.0 acontecer, teríamos de ter um ano anormalmente bom em sinistros graves. Por sua vez, para o cenário com o LDF de 3.5 acontecer, teríamos de ter um ano anormalmente mau em sinistros graves.

	Cenário Base	Outros Cenários	
Loss Development Factor	3,2	3,0	3,5
Perda Média	24,1%	17,9%	33,30%
Rácio Provisionamento Standardizado	91%	86%	100%

O cenário base, com o LDF de 3.2, foi aquele que assumimos nos cálculos, que tem um rácio de provisionamento implícito igual ao que seria de esperar, 91%.

8. Recomendações e Conclusões

Recomendamos que as seguradoras envolvidas neste trabalho vejam com atenção os dados que usámos (incluindo também os anexos) e as hipóteses seguidas.

Com o que se usou e assumiu neste trabalho tudo aponta para uma perda média significativa, cerca de 24% em 2018, que poderão ser de 29% em 2020, se nada for feito e as tendências de aumento da intensidade relativa dos sinistros continuarem.

Lisboa, 31 de outubro de 2019

Actuarial - Consultadoria Lda.



Luís Portugal
Sócio-Diretor

Anexos

Apólices e Exposição ao Risco

Ano	Nº Apólices	Nº Pessoas Seguras	Exposição ao Risco
2011	13	390	
2012	8	240	10.5
2013	8	240	8
2014	6	180	7
2015	107	3210	56.5
2016	155	4650	131
2017	158	4740	156.5
2018	184	5520	171

Prémios em Euros

Ano	Prémios	PPNA	Var PPNA	Prémios Adquiridos
2011	5,404,948	2,702,474		
2012	5,148,784	2,574,392	-128,082	5,276,866
2013	5,037,690	2,518,845	-55,547	5,093,237
2014	5,661,109	2,830,554	311,709	5,349,399
2015	7,949,083	3,974,542	1,143,987	6,805,096
2016	13,087,739	6,543,870	2,569,328	10,518,411
2017	16,214,003	8,107,002	1,563,132	14,650,871
2018	18,572,521	9,286,261	1,179,259	17,393,262

Número de Sinistros

Ano	Nº de Sinistros		Nº de Sinistros Ultimate	
	Gerais	Lesionados	Gerais	Lesionados
2011	38	3	38	3
2012	78	1	78	1
2013	100	3	100	3
2014	105	8	105	8
2015	491	39	491	39
2016	795	78	795	78
2017	850	86	850	86
2018	689	61	758	67

Custo dos Sinistros em Euros

Ano	Custo com Sinistros			Totais
	Gerais	Pensões Pagas	Provisões Longo Prazo	
2011	513,245	447,178	3,483,576	4,443,999
2012	223,589	8,766	15,795	248,150
2013	1,189,746	38,936	294,055	1,522,737
2014	2,487,288	1,385,841	9,031,487	12,904,616
2015	2,796,239	393,805	4,736,670	7,926,714
2016	3,067,899	437,395	8,832,854	12,338,148
2017	2,653,843	72,144	10,625,831	13,351,818
2018	3,218,076	0	12,749,722	15,967,798

Provisões em Euros

Ano	Provisão Matemática		
	Inicial	Actual	Estimada
2011	1,540,306	2,014,792	2,619,230
2012	13,703	9,135	11,876
2013	185,992	170,072	221,094
2014	5,378,977	5,223,532	6,790,592
2015	2,850,890	2,739,543	3,561,406
2016	3,675,962	4,865,380	6,641,243
2017	3,879,749	4,180,715	7,989,346
2018	2,094,899	2,094,899	8,714,779

Ano	Provisão	Provisão	Provisões Longo Prazo
	Assistência Vitalícia	FAT	Vitalícias
2011	602,423	261,923	3,483,576
2012	2,731	1,188	15,795
2013	50,852	22,109	294,055
2014	1,561,836	679,059	9,031,487
2015	819,123	356,141	4,736,670
2016	1,527,486	664,124	8,832,854
2017	1,837,550	798,935	10,625,831
2018	2,004,399	871,478	11,590,656

